

MINISTERIO DA FAZENDA.

DIRECÇÃO GERAL

DOS

PROPRIOS NACIONAES.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.

B
21

Tenho a honra de remetter a V. Ex.^a o incluso processo (n.^o 19648 P)
acerca da pretensão de Bernardo Pinto de Miran
da Montenegro

a fim de que V. Ex.^a se digne dar o seu parecer ácerca do objecto de que
o mesmo processo trata.

Deus Guarde a V. Ex.^a Direcção Geral dos Proprios Nacionaes,
em 11 de Outubro de 1860.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Conselheiro Procurador
Geral da Fazenda.

Rem 12.

Del. Com. Dir.º g.^{al}

Joãoº Ribeiro Silva

Liquid. em 13/60
10